

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE (SETOR/DEPTO): Subsecretaria de Atenção Especializada.	SECRETARIA: SEMSA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Helen Carla Guimarães	CARGO: Gerente da Rede de Urgência e Emergência
E-MAIL: hguimaraes@aracruz.es.gov.br	TELEFONE/RAMAL: 27 3270-7411

1. Objeto da Contratação:

1.1. Aquisição de geradores de energia elétrica para atender às necessidades das Unidades de Pronto Atendimento vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o fornecimento ininterrupto de energia elétrica e a continuidade dos serviços assistenciais em situações de interrupção do abastecimento pela concessionária.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

2.1. Motivação da Contratação:

2.1.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de geradores de energia elétrica para as Unidades de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, visando assegurar a continuidade dos serviços de saúde durante eventuais interrupções no fornecimento de energia elétrica.

2.1.2 As Unidades de Pronto Atendimento funcionam em regime ininterrupto, 24 (vinte e quatro) horas por dia, realizando atendimentos de urgência e emergência que dependem do funcionamento contínuo de equipamentos médico-hospitalares, sistemas de iluminação, refrigeração de medicamentos e vacinas, equipamentos de informática e demais sistemas indispensáveis à assistência.

2.1.3 O aumento da demanda assistencial nas Unidades de Pronto Atendimento torna ainda mais imprescindível a adoção de medidas que garantam a continuidade dos serviços em qualquer circunstância. A interrupção do fornecimento de energia elétrica pode comprometer atendimentos de urgência e emergência, colocando em risco a segurança dos pacientes e o adequado funcionamento da rede municipal de saúde.

2.1.4 Dessa forma, a aquisição dos equipamentos proporcionará maior segurança operacional, continuidade dos serviços públicos de saúde e redução dos riscos decorrentes de falhas no fornecimento de energia elétrica, garantindo melhores condições de atendimento à população.

2.2. Objetivos da Contratação:

- Garantir o funcionamento ininterrupto das Unidades de Pronto Atendimento em casos de interrupção do fornecimento de energia elétrica;
- Assegurar a continuidade dos atendimentos de urgência e emergência;
- Preservar o funcionamento dos equipamentos médico-hospitalares e demais sistemas essenciais;
- Proteger medicamentos, vacinas e outros insumos termossensíveis;
- Promover maior segurança aos pacientes, profissionais e patrimônio público.



2.3. Alinhamento com o Planejamento Estratégico:

Embora a contratação em questão não esteja prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) referente ao presente exercício financeiro, informa-se que o referido plano será oportunamente retificado para inclusão do objeto pretendido, de forma a assegurar a conformidade com os instrumentos de planejamento institucional e garantir a adequada execução orçamentária e financeira da despesa. Ressalta-se que a natureza da despesa encontra-se contemplada no Quadro de Detalhamento da Despesa da Lei Orçamentária Anual.

3. Quantidades a serem contratadas:

3.1 Os quantitativos serão definidos com base no número de Unidades de Pronto Atendimento a serem contempladas, considerando as características técnicas necessárias para atendimento da carga elétrica instalada em cada unidade.

3.2 As especificações técnicas e os quantitativos constarão no Termo de Referência que integrará o processo de contratação.

4. Prazo de Entrega:

O prazo de entrega, instalação, testes e comissionamento dos equipamentos será definido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

5. Local e Horário da Entrega:

Os equipamentos deverão ser entregues e instalados nas Unidades de Pronto Atendimento indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme cronograma e locais definidos no Termo de Referência.

6. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Gerência de Rede de Urgência e Emergência- Helen Carla Guimarães

7. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento:

FUNÇÃO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
Presidente da Equipe	Valquíria Duarte Carneiro Scarpatti	2408
Integrante Requisitante	Andressa Petri Carrareto	11242

Aracruz/ES, 07 de Julho de 2026

Helen Carla Guimarães
Matrícula 40.740

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição e demais providências cabíveis.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300032003300330032003500370032003A005000

Assinado eletronicamente por **HELEN CARLA GUIMARÃES** em 07/07/2026 17:23

Checksum: **DD378275669ED780C53955C8E510B907392E195964F0F80BD98E28BB94BFB87F**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300032003300330032003500370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.